



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Três Corações

EDITAL Nº7/2025/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2025

EDITAL Nº 07/2025/DDE/TCO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DO
SISTEMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Três Corações, no exercício de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção de bolsista para apoiar o Programa de Auxílio Estudantil (PAE).

1. DO OBJETO

Selecionar um(a) estudante que já tenha participado do processo de concessão de auxílio estudantil do IFSULDEMINAS para atuar como orientador(a) bolsista dos novos candidatos ao Programa de Auxílio Estudantil.

2. DAS VAGAS

Será ofertada até 1 (uma) vaga pelo período de 1 mês, podendo ser prorrogado por interesse e necessidade do Setor de Assistência ao Educando (SAE) do IFSULDEMINAS – Campus Três Corações.

3. DOS REQUISITOS

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Ser estudante regularmente matriculado(a) em qualquer curso técnico ou de graduação do Campus Três Corações;
- b) Ter participado efetivamente de processo de concessão de auxílio estudantil no IFSULDEMINAS, em edições anteriores;
- c) Não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares;

d) Disponibilizar carga horária de até 10h semanais, em horário a ser definido pelo Setor de Assistência ao Educando (SAE) do campus, em conjunto com o(a) estudante selecionado, de modo a conciliar a necessidade do setor e os compromissos do(a) estudante com as atividades acadêmicas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada **exclusivamente** por meio de formulário eletrônico disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSced21gi9vBgDFO6teTHaQuHTFL0HfjAVOTXLXzml6iO-qtgQ/viewform?usp=sharing>

4.1.1 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por problemas técnicos, de conexão e/ou outras falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção desenvolver-se-á em duas etapas:

- a) Análise de histórico acadêmico e confirmação de participação prévia no processo de auxílio estudantil;
- b) Entrevista (virtual ou presencial) para avaliação de disponibilidade e habilidade de comunicação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Resultado preliminar: 19 de maio de 2025, pelo site e comunicado por e-mail aos inscritos.

6.2. Prazo para recursos: 20 de maio de 2025.

6.3. Resultado final: 21 de maio de 2025, mesmo local de divulgação.

7. REMUNERAÇÃO

7.1. A bolsa terá o valor de 700,00 mensal para o estudante de graduação e 350,00 para estudante do nível médio.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Esclarecer dúvidas dos(as) candidatos(as) sobre requisitos, prazos e procedimentos do edital de auxílio estudantil;

8.2. Auxiliar no preenchimento correto do formulário de inscrição;

8.3. Realizar pequenas oficinas ou plantões de atendimento (presenciais ou remotos);

8.4. Prestar relatório mensal de atividades ao Setor de Assistência ao Educando (SAE) – Campus Três Corações.

9. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	09/05/2025 a 15/05/2025
Entrevistas	16/05/2025
Resultado Preliminar	19/05/2025
Recurso	20/05/2025
Resultado Final	21/05/2025
Capacitação	22/05/2025
Início	23/05/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implica ciência e concordância com todas as cláusulas deste Edital.

10.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, via website

institucional, de todas as publicações referentes ao presente edital.

10.2. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Assistência ao Educando (SAE) – Campus Três Corações.

Três Corações, 08 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jose dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TCO**, em 09/05/2025 12:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551262

Código de Autenticação: b9eca7310e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais